

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII ANCAR IC
CNPJ Nº 07.789.135/0001-27**

REALIZADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de junho de 2024, às 16h, na sede da **GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, localizada na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 913 – Parte, Botafogo, CEP 22250-040, administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII ANCAR IC**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.789.135/0001-27 (“Administrador” e “Fundo”, respectivamente), realizada de forma não presencial, por meio de Consulta Formal (conforme definido abaixo).

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada por meio do procedimento de Consulta Formal, enviada aos cotistas do Fundo pelo Administrador em 04 de junho de 2024, nos termos da regulamentação em vigor (“Consulta Formal”). Os votos da presente assembleia estão arquivados na sede social do Administrador, havendo sido realizados exclusivamente por meio de envio de manifestação de voto eletrônica pelos Cotistas do Fundo (“Cotistas”) ao Administrador. A assembleia foi instalada com a presença de cotistas representando 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimos) das cotas subscritas do Fundo (considerando as manifestações de voto recebidas).

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. **Rodrigo de Godoy**; e Secretária: **Sra. Cintia Sant’Ana de Oliveira**.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- 1) Em atendimento à solicitação do Consultor de Investimentos do Fundo (“Consultor”), aprovar a proposta de desdobramento das cotas do Fundo. O Consultor propõe o desdobramento da totalidade das cotas de emissão do Fundo (“Cotas”), na proporção de 1 (uma) Cota para 40 (quarenta) Cotas, de forma que, após a consumação do desdobramento, cada 1 (uma) Cota passará a ser representada por (40) quarenta Cotas, que serão da mesma espécie e classe das já existentes, conferindo aos seus titulares as mesmas condições, direitos e benefícios. Desta feita, após a consumação do desdobramento, para cada 01 (uma) Cota existente serão atribuídas ao respectivo titular 39 (trinta e nove) novas Cotas totalizando 40 (quarenta) Cotas. As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas de acordo com os prazos operacionais praticados pela B3. Ademais, o saldo remanescente do desdobramento das Cotas será pago aos Cotistas do Fundo a título de amortização extraordinária, nos termos do inciso xv do artigo 22 do Regulamento do Fundo; e

DELIBERAÇÕES: Após análise das manifestações de voto enviadas pelos Cotistas, representando 12,31% (doze inteiros e trinta e um centésimos) das cotas subscritas do Fundo, os Cotistas votaram da seguinte forma:

Item da Ordem do Dia	Percentual de votos em relação ao total de Cotas			Percentual de aprovação entre os Cotistas que responderam à Consulta Formal
	Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	
matéria 1	100%	0%	0%	100%

Desta forma, nos termos do Regulamento do Fundo, restou aprovada a matéria constante desta Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Tendo em vista que a assembleia foi realizada exclusivamente por meio de manifestação formal de voto, os representantes legais do Administrador lavraram e assinaram a presente ata, que deverá ser mantida em arquivo pelo Administrador em conjunto com as manifestações de voto dos Cotistas, para todos os fins de direito.

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

Rodrigo de Godoy
Presidente

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

Cintia Sant'Ana de Oliveira
Secretária

DocuSigned by:
Cintia Santana
96B043B6B4B9437...

DocuSigned by:
Rodrigo Godoy
DD7EA1FCBE7843F...

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administrador